



Na reunião camarária de 22 de janeiro, foi aprovado o acordo de condições à constituição do direito de superfície, na sequência da cedência de uma parcela de terreno à Associação Protetora dos Animais de Torres Novas (APA).

A deliberação de Câmara é de 12 de junho do ano passado e tem em vista a futura construção de um abrigo para animais.

A minuta de acordo deverá ser parte integrante da escritura, a celebrar entre o município e a APA.

A parcela de terreno tem 4 mil m² e situa-se na Zona Industrial das Côtoas, junto ao Ecoponto.